ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 28/2017 – SECPLE, DE 29 DE JUNHO DE 2017[1]

O DESEMBARGADOR **ERIVAN LOPES,** PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso II, da lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Tribunal Pleno, na 16ª Sessão Ordinária de Julgamento, de caráter Administrativo, realizada no dia 29 de junho de 2017,

R E S O L V E :

PROVER o cargo de **Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**, de entrância final, com a PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, da Juíza de Direito LYGIA CARVALHO PARENTES SAMPAIO, da Vara Única da Comarca de Beneditinos, de entrância intermediária, conforme art. 93, II, da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de junho de 2017.

Desembargador ***ERIVAN LOPES***
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

1 Publicado no DJe nº 8.238, com disponibilização em 29.06.17 e publicação em 03.07.17, pág. 06.